



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 1/2021 - CDGP/DRAP/DGSS/RIFB/IFBRASILIA

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS TÉCNICOS
SUBSEQUENTES REFERENTES AO EDITAL Nº 20/2021 - RIFB/IFB

SELEÇÃO 2021/2

O Diretor-Geral do *Campus* São Sebastião do Instituto Federal de Brasília - IFB, nomeado pela Portaria nº 548 em 06 de maio de 2019, publicado no D.O.U em 07 de maio de 2020, no uso das atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES** dos **Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio em Secretaria Escolar e em Desenvolvimento de Sistemas Educacionais** do *Campus São Sebastião*, oferecidos no 2º semestre de 2021, referente ao Edital nº 20/2021 - RIFB/IFB - Seleção 2021/2, observando-se os seguintes termos abaixo:

1.1 Serão ofertadas as seguintes vagas remanescentes conforme o curso do Edital supracitado:

CAMPUS	CURSO	DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRES	TURNO	VAGAS
São Sebastião	Secretaria Escolar	04	Noturno	16
São Sebastião	Desenvolvimento de Sistemas Educacionais	03	Matutino	22

1.2 O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

2.1 Será aberto à comunidade, o período de matrícula em vagas remanescentes, nos horários estabelecidos no quadro abaixo e a efetivação de matrícula realizada pela Coordenação de Registro Acadêmico do próprio *Campus*:

MATRÍCULA ONLINE PERÍODO DE MATRÍCULA DAS VAGAS REMANESCENTES	
CAMPUS	<i>Campus</i> São Sebastião
PERÍODO	De 8h de 04/10/2021 às 23h59 de 08/10/2021, enquanto houver vagas
PROCEDIMENTO	Preenchimento de formulário de matrícula e upload da documentação exigida pelo link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf5CUte83_KaXOjx1RD1RmiGxTWsqQILUs89KCND3i_9CA2IQ/viewform

2.2 Da matrícula *online*:

2.2.1 As vagas remanescentes serão preenchidas mediante matrícula *online* via formulário disponibilizado neste edital, por ordem de preenchimento.

2.2.2 Os candidatos, ao acessarem o link do formulário *online*, deverão realizar o preenchimento das informações e o *upload* dos seguintes documentos:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade ou Carteira de Registro Profissional ou Carteira de Habilitação ou Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- Foto recente;
- Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.

Obs.: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento;

f) Formulário do ANEXO I deste documento, em que declara o número de seu CPF, se for o caso, número de título eleitoral e se for beneficiário de Programas Sociais o número de inscrição social: Cadúnico, NIS, PIS, PASEP ou NIT; e

g) Se o candidato for menor de idade, deverá ser feito o upload do documento de identificação válido com foto e CPF do responsável e do menor. No caso de matrícula por responsável legal, deve ser apresentada a certidão ou o termo de compromisso de guardião ou de tutor. Candidato menor de idade que ainda não possui carteira de identidade poderá ser feito o upload de sua certidão de nascimento.

2.2.3 Após o preenchimento do formulário e deferida a documentação, o candidato receberá mensagem do *Campus* São Sebastião com o comprovante de matrícula até o próximo dia útil.

2.2.4 O *Campus* São Sebastião irá desconsiderar os formulários eletrônicos preenchidos e enviados fora do período estabelecido no item 2.1 deste documento.

2.2.5 Os candidatos que tiveram a documentação deferida pelo *Campus* São Sebastião terão seus documentos físicos (original e cópia) exigidos para verificação de autenticidade quando houver a normalização das atividades acadêmicas presenciais.

2.2.6 Caso precise validar ou dirimir alguma informação, a Coordenação de Registro Acadêmico poderá solicitar, a qualquer tempo, aos candidatos que apresentem a documentação (original e cópia) presencialmente no *Campus*, mediante agendamento.

2.2.7 O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todos os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados ou que ameacem a segurança da informação institucional.

2.2.8 Todas as informações prestadas pelos candidatos são dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto.

2.3 A autenticação em cartório da cópia da documentação dispensa a apresentação da via original.

2.4 Será indeferida a matrícula do candidato que esteja matriculado em qualquer outro curso técnico do IFB.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
São Sebastião	Área Especial 2, S/N, Bairro São Bartolomeu - São Sebastião/DF CEP: 71.697-040	(61) 2193-8130 processoseletivo.saosebastiao@ ifb.edu.br

3.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo telefone e pelo e-mail do *Campus*, especificados no quadro acima.

3.3 É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos pelo Edital referenciado quanto das convocações e quaisquer publicações realizadas pelo Instituto Federal de Brasília – IFB.

3.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site ifb.edu.br.

3.5 Os casos omissos serão julgados pela Direção-Geral do *Campus* São Sebastião.

(documento assinado eletronicamente)

ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA

Diretor-Geral Campus São Sebastião

Portaria IFB nº 548, de 06 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS, em 01/10/2021 13:03:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 304517

Código de Autenticação: 5087e48be8

